

PORTARIA COREN-PE Nº 1651/2024

Designa motorista para conduzir as enfermeiras fiscais para o EPFIS, no Recife, nos dias 10 e 11/10/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando de nº 0327/2024-DEFIS;

Considerando o Despacho nº 2572/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o motorista Paulo Roberto da Silva, para conduzir as enfermeiras fiscais Joane Gonçalves Veras, Benvinda Pereira de Barros e Andrea Souza Lopes de Lemos, a partir de Serra Talhada e Garanhuns para o Recife, para participarem do IV Encontro Pernambucano de Fiscalização – IV EPFIS, que ocorrerá nos dias 10 e 11/10/2024, assim como em seus retornos;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e nº 0740/2024 e da Decisão Coren-PE nº 0093/2024;

Art. 3º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 07 de outubro 2024.